

253
4

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA
REGIÃO METROPOLITANA DA COMARCA DE CURITIBA

Rua Mateus Lemes, 1142, 6º andar, CEP 80530-190 - Fone (41)3254-8382

João Carlos Kormann – Escrivão

Maurício Kormann/ Vânia Kormann
Auxiliares Juramentados

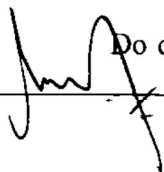
TERMO de PENHORA – Autos 1295/07

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Dr. Austregésilo Trevisan, comigo Empregado(a) Juramentado(a) de meu cargo abaixo mencionado, sendo aí, por força do despacho de fl. 230, foi determinada a penhora dos bens abaixo transcritos:

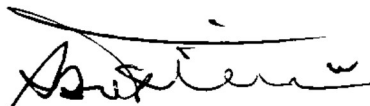
1) Vaga de garagem sob nº 40, com área construída exclusiva , do Edifício Ilha de Santorini, com as demais características constantes da Matrícula nº 24.847;

2) Vaga de garagem sob nº 13, com área construída exclusiva , do Edifício Ilha de Santorini, com as demais características constantes da Matrícula nº 24.848;

assinam. Eu,



Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, Empregado(a) Juramentado(a), o subscrevo.



Austregésilo Trevisan

Juiz de Direito